



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1911ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 10 de julho de 2024, às 15h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 027/2024, objetivando autorização para elaborar o quarto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 052/2020, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento do registro/arquivamento de atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração da CODERN na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.101 (sms-a-33). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, mantendo-se todas as demais cláusulas pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 83/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003942/2021-97.

3.1.1. Resolução 847/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 052/2020, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 028/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de serviço de manutenção e cumprimento do Plano de Emergência Individual do Porto de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.78 (sms-s-26). A contratação em questão visa atendimento ao Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Natal, além das demais exigências legais, em especial a Resolução Conama nº 398/08, considerando que a execução do PEI é parte integrante das condicionantes da Licença de Operação, LO nº 2022-181606.TEC.LO-0221. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000856/2024-75.

3.2.1. Resolução 848/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de serviço de manutenção e cumprimento do Plano de Emergência Individual do Porto de Natal/RN.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 033/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, para suprir a demanda dos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte da Sede e do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Conta "2.290.010.000 - Água, Energia e Gás", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2024.99 (sms-c-20).

3.3.1. Resolução 849/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para suprir a demanda dos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/07/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 10/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 10/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/07/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 11/07/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8579083** e o código CRC **DC951EAF**.



Referência: Processo nº 50902.001803/2024-71



SEI nº 8579083

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320